



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Blumenau, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação nº 08/2025, nos termos que seguem:

Objeto:

Contratação de serviço de acesso de TV por assinatura digital, com 01 ponto de acesso, contendo canal da TV Legislativa da Câmara Municipal de Blumenau.

Contratado:

Claro NXT Telecomunicações S.A. – CNPJ: 66.970.229/0039-30

Fundamento legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação, por dispensa de licitação, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, atualizado pelo Decreto nº 12.343/24.

Justificativa da contratação e da escolha da contratada:

A Câmara Municipal de Blumenau possui um Canal Legislativo, trata-se do canal 14 da operadora CLARO TV, outrora conhecida como NET TV. A exibição do canal é exclusiva a essa operadora, por isso a especificidade. Esse é um dos canais de comunicação da CMB para com a população de Blumenau e região e, por isso, o acesso a esta TV por assinatura, pela Diretoria de Comunicação, se faz necessário para fins de monitoração e controle de exibição.

Valor total:

R\$ 2.948,76 (Dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Blumenau, 14 de fevereiro de 2025.

Ailton de Souza
Presidente